



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escolas Municipais de Ensino Fundamental integrantes do sistema.
ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – Rede Municipal
COMISSÃO: Andrios Bemfica dos Santos, Katia Daniele Pereira da Fonseca e Maristela Peliçoli Gemerasca (Relatores).
PARECER CME Nº 02/2021
APROVADO EM: 26/02/2021

Considera aprovados os Planos de Ações de Ensino Híbrido nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí.

Os membros do Conselho Municipal de Educação de Tramandaí consideram aprovados os Planos de Ação de Ensino Híbrido das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil de Tramandaí, que são propostas de adequação ao início e funcionamento do ano letivo de 2021; visando cumprir os protocolos de enfrentamento ao COVID-19.

Os textos que integram o Planos de Ação passam a vigorar no início do ano letivo de 2021, nas seguintes escolas:

- EMEF Cândido Osório da Rosa – Ensino Fundamental
- EMEF Marechal castelo Branco - Ensino Fundamental
- EMEF General Luiz Dêntice - Ensino Fundamental
- EMEF São Francisco de Assis - Ensino Fundamental
- EMEF Erineo Scopel Rapaki - Ensino Fundamental
- EMEF Dom Pedro I - Ensino Fundamental
- EMEF Nossa Senhora das Dores - Ensino Fundamental
- EMEF Jorge Enéias Sperb - Ensino Fundamental
- EMEF Luiz Manoel da Silveira - Ensino Fundamental
- EMEF Indianópolis - Ensino Fundamental
- EMEF Thomaz José Luiz Osório - Ensino Fundamental
- EMEI Amor Perfeito – Educação Infantil
- EMEI Criança Feliz - Educação Infantil

- EMEI Estrela do Mar - Educação Infantil
- EMEI Mundo Encantado - Educação Infantil
- EMEI peixinho Dourado - Educação Infantil
- EMEI Rosa dos Ventos - Educação Infantil
- EMEI Sonho de Criança - Educação Infantil

ANÁLISE:

- Os documentos apresentados foram considerados adequados às exigências da Legislação e da Portaria SES/SECUC/RS01/2020 e da Resolução nº 02 do CNE/CT n.º 01/2020 não necessitando correções.

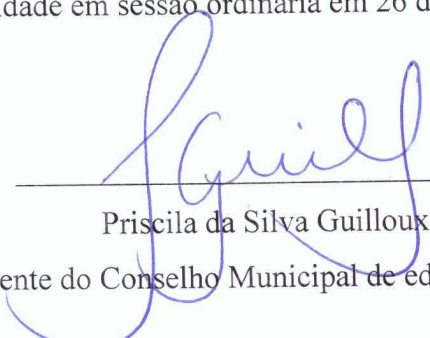
CONCLUSÃO:

- Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe a este colegiado que considere aprovados os Planos de Ação do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Tramandaí.

DECISÃO DO CONSELHO:

- Aprova os Planos de Ação do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Tramandaí, passando a vigorar no ano letivo de 2021.

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária em 26 de fevereiro de 2021.


Priscila da Silva Guilloux Bueno

Presidente do Conselho Municipal de educação de Tramandaí.

Conselho Municipal de Educação
Aprovado em 26/02/2021

— CME —
COMISSÃO LEG. NORMAS
TRAMANDAÍ